Nova Friburgo, 29 de agosto de 2023.

Ofício Gabinete nº 098/2023
Ref.: Anteprojeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com o propósito de encaminhar o incluso anteprojeto de Lei Municipal com o fito de alterar a Lei 4.612 de 21 de dezembro de 2017, alterando-se as redações do inciso I e dos parágrafos 1º e 2º do art. 2º, incluindo o § 3º ao art. 2º, alterando a redação inciso I do art. 3º e do art. 5º.

Com efeito, busca o Poder Executivo Municipal atualizar a legislação de regência para fins de melhor versar o erário, permitindo uma maior utilização destes valores junto ao órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, que volta o seu labor em favor de todas as Secretarias Municipais.

Inclusive, de se ressaltar que o aprimoramento da legislação que versa sobre o Fundo Especial da Procuradoria-Geral tem o desiderato de conferir ao referido órgão uma maior autonomia financeira e administrativa, podendo exercer o seu *múnus* de maneira independente, por via dos seus próprios recursos, em privilégio o disposto no art. 207 da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 4.637/18).

Isto posto, Senhor Presidente, requeiro que Vossa Excelência se digne a determinar a tomada das medidas necessárias à autuação de Projeto de Lei Municipal, cujo objetivo é alterar a Lei 4.612 de 21 de dezembro de 2017, sendo assim, solicitamos sua tramitação com a ulterior deliberação do Plenário desta Honrosa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes da Honrosa Casa Legislativa.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de agosto de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 16:58:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4.612, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 4.612, de 21 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 2º.** ……
>
> I - custeio da despesa com pessoal lotado na Procuradoria-Geral do Município e a concessão ou distribuição de benefício de natureza alimentar, de caráter indenizatório, aos Assistentes Jurídicos efetivos, lotados na Procuradoria-Geral e no exercício específico da função no contencioso judicial;"

Art. 2º. Acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei 4.612 de 21 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

> "**Art. 2º.** ……
>
> **§ 3º** Em caso de insuficiência de recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município para o pagamento das despesas com pessoal, na forma do inciso I do caput deste artigo, o valor remanescente deverá ser suportado pela conta única do Tesouro Municipal, sem prejuízo de ressarcimento futuro em caso de superávit apurado ao término do exercício financeiro."

Art. 3º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 4.612, de 21 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 3º.** ……
>
> I - 60% (sessenta por cento) do total de:"

Art. 4º. Fica alterada a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 4.612, de 21 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 5º.** A parcela remanescente de 40% (quarenta por cento) dos honorários advocatícios, nos termos do art. 3º, inciso I e suas alíneas, será distribuída, em periodicidade mensal, aos Assistentes Jurídicos/Procuradores efetivos do Município, desde que lotados na Procuradoria-Geral e no exercício da função no contencioso judicial, para atender aos objetivos dos incisos I e V, do artigo 2º, desta Lei."

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de agosto de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 16:58:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO